



02  
t

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DESTA COMARCA.

ALBINO DOS SANTOS, Escrivão Judicial da Terceira Vara desta Comarca, vem a presença de Vossa Excelência para dizer o que segue.

Tramita neste Cartório o Pedido de Falência nº 23040, em que são partes CARBOZINCO COMÉRCIO DE METAIS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Requerente e FRIGOTERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A última movimentação dos autos ocorreu em 21-10-99, quando foi aberta vista ao Síndico, que teria restituído a cartório no mesmo dia.

Ocorre que já de algum tempo procuramos pelos autos e não logramos êxito em localizá-los.

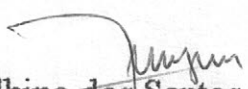
Mantivemos contato com todas as pessoas (profissionais) que de alguma forma tenha algum tipo de relacionamento com o feito, e que por isso poderiam estar com os autos, e não obtivemos sucesso.

Ao que lembra a colega Inês, Oficiala Ajudante, que devido o grande fluxo de pessoas que buscavam atendimento no balcão, auxiliava as colegas que realizam essa atividade, os autos foram alcançados para uma pessoa no balcão, que se identificou por advogado, que pretendia compulsá-los, uma vez que a falência havia sido decretada.

Após esse episódio, os autos não foram mais encontrados, apesar das várias buscas efetuadas.

A Vossa Consideração.

Cachoeirinha, 03 de fevereiro de 2000.

  
Albino dos Santos,  
Escrivão Judicial da 3ª Vara.